



ATA DA SESSÃO, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DAS EMPRESAS LICITANTES, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA N° 2023.07.06.2

Às **08h:15m. (horário local)** do dia vinte e um do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (**21/08/2023**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°.2912001/2022 - GP e 143/2023 - GP composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro) e **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro), cuja finalidade é analisar e julgar os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", das empresas: **CORAL - CONTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR LTDA**, CNPJ: 07.195.191/0001-33; **FHS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 27.843.749/0001-57; **3D CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 07.930.565/0001-17; **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 00.611.868/0001-28; **CONSTRUTORA BORGE CARNEIRO LTDA**, CNPJ: 01.590.549/0001-46; **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**, CNPJ: 07.266.893/0001-60; **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA**, 11.743.010/0001-33, que tem por objetivo à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL WILSON RORIZ NO MUNICIPIO DE CRATO/CE**. Deu-se então, início sessão para análise e julgamento dos envelopes, contendo as "DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO" das empresas licitantes. Após constatar as conformidades das documentações de habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital e com base no Ofício n° 1708.01/JI SEINFRA da Secretaria de Infraestrutura referente à Qualificação técnica das empresas. A Presidente da Comissão de Licitação em comum acordo com os membros decide o que segue: **EMPRESAS HABILITADAS**: **CORAL - CONTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR LTDA**, CNPJ: 07.195.191/0001-33; **FHS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 27.843.749/0001-57; **3D CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 07.930.565/0001-17; **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 00.611.868/0001-28; **CONSTRUTORA BORGE CARNEIRO LTDA**, CNPJ: 01.590.549/0001-46; **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**, CNPJ: 07.266.893/0001-60. **EMPRESA INABILITADA**: **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA**, 11.743.010/0001-33. O detalhamento das desclassificações esta no Ofício n° 1708.01/JI SEINFRA acostado aos autos. O resultado desta habilitação será divulgado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficara aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A" da lei federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os



termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIAS Nº. 2912001/2022 E 143/2023

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Tania Aparecida dos Santos		Membro
▪ Charles Antonio Doria do Nascimanto		Membro